



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: PROCESSO Nº 347/92

ASSUNTO: PARECER PRÉVIO SÔBRE O PROJETO DE LEI 219/92

RELATORIO:

Apresentado pelo Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 219/92, que tem como objetivo autorizar a Abertura de Credito Suplementar por anulação parcial e, ou total de dotações do Orçamento Vi gente.

FUNTAMENTAÇÃO:

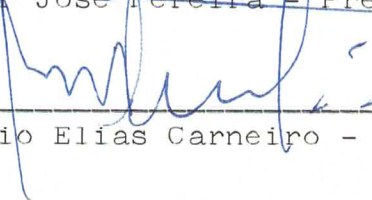
O Projeto tem como base o artigo 5º da lei municipal 839/91, e traz em seu texto diversos remanejamentos dentro do orçamento vi gente. Esta Comissão encontra a travanca na análise do referido, a falta de dados que estão nos balancetes mensais, e como tal no do mes de agosto, sendo o último saldo orçamentario existente a Comissão elucidaria mediante um confronto de valores previstos e saldo orçamentario.

CONCLUSÃO:

Diante do enunciado e exposto acima, esta Comissão, 'data vên-
nia', deixa em suspenso a emissão do parecer em definitivo até ' que tenha em mãos o balancete do mes de agosto do corrente.

Sala das sessões, 14 de agosto de 1.992.


Lindomar José Pereira - Presidente


Eleutério Elías Carneiro - Membro

Lusmar Caetano de Sousa - Membro

Aprovado em 14 / 9 / 92

por 5 a 2